

**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**MENSAGEM DE VETO 002/2024**  
VER. WILSON CARVALHO

**"Mensagem de Veto - AL 3454/2024 Autógrafo de Lei - PL 2/2024 DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA REALIZAÇÃO DE PROGRAMA PARA A DETECÇÃO DE DEFICIÊNCIA AUDITIVA INFANTIL NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA/TO."**

**JUSTIFICATIVA**

**DISPENSA DE ASSINATURA**

**PROCESSO Nº: 1109/2024**

**ASSUNTO: MENSAGEM DE VETO Nº 002/2024**

**EMENTÁRIO DO PROJETO:** Mensagem de Veto - AL 3454/2024 Autógrafo de Lei - PL 2/2024 DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA REALIZAÇÃO DE PROGRAMA PARA A DETECÇÃO DE DEFICIÊNCIA AUDITIVA INFANTIL NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA/TO.

Venho por meio deste, conforme dispõe o artigo 54 do Regimento Interno desta Casa de Leis, informar que deixo de assinar o parecer da Comissão de Educação, Cultura e Assistência Social, referente ao à Mensagem de Veto 002/2024, tendo em vista o projeto de lei em comento ser de minha autoria.

Por fim, ressalta-se a importância de o projeto continuar em tramitação normal, seguindo até a apreciação e análise pelos dignos membros da Egrégia Câmara Municipal.

Araguaína/TO, 03 de junho de 2024.

**Ver. Wilson Lucimar Alves Carvalho (PRD)**  
**Vice-Presidente da Comissão de Justiça e Redação**

Nº PROC.: 01109 - VT 002/2024 - AUTORIA: Executivo Municipal  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://araguaina.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf>  
CODIGO DO DOCUMENTO: 003913 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 5417DF59208EDB9FA4FC663B5A95B6F9

